




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

De 16 de fevereiro de 2023

APROVADO

EM 28/03/2023


Fábio Rosa de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Senhor Pablo Barros Coutinho, e dá outras providências.

PRESIDENTE

O Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023**, de 16 de fevereiro de 2023, nos termos que segue.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Dorense", ao Sr. Pablo Barros Coutinho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 16 de fevereiro de 2023.


HERMERSON SANTOS DE JESUS

Vereador – 1º Secretário/Proponente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
De 16 de fevereiro de 2023

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Propõe o Legislador conceder o Título de Cidadania ao Sr. Pablo Barros Coutinho, Professor de Jiu-Jitsu, pelos relevantes serviços prestados aos nossos Municípios.

Pablo Barros Coutinho, nascido em 12 de Março de 1983 em Aracaju/SE, passou a residir no Município de Nossa Senhora das Dores em 2010, dando início as suas atividades como Professor de Jiu-Jitsu na cidade. Em 2013, entrou para o comércio local, com a inauguração da Academia Healthy Life. Há 13 anos Pablo Barros Coutinho faz parte da população dorense.

E nada mais é do que justa a homenagem que este Poder Legislativo Municipal poderá prestar a este Ilustre Cidadão.

Diante destas considerações, solicito aos demais companheiros desta Egrégia Casa, a tramitação e a aprovação desta propositura por considerá-la oportuna e merecedora no nosso entendimento.

Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 16 de fevereiro de 2023.


HERMERSON SANTOS DE JESUS

Vereador – 1º Secretário/Proponente



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°: **007/2023**
Referente: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023**
Proponente: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**
Relator: **GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS**

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto busca conceder Título de Cidadão Dorense, ao Senhor Pablo Barros Coutinho, e dá outras providências.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto, não encontra qualquer impedimento quanto a sua redação e constitucionalidade.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

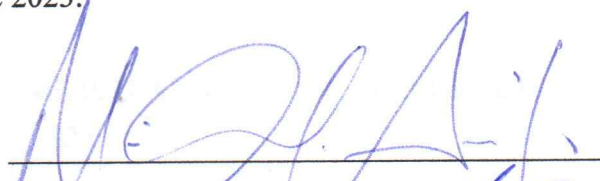
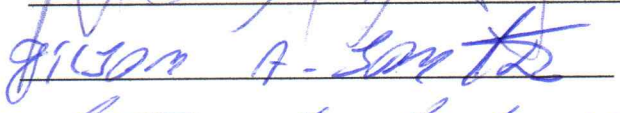

Este é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 14 de março de 2023.

Presidente – Marcio Leal de Araújo

Relator – Gilson Anastácio dos Santos

Membro – Antônio dos Reis Lima Neto



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E
SERVICOS PÚBLICOS**

Parecer Nº: **03/2023**
Referente: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**, de 16 de fevereiro de 2023
Proponente: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**
Relator: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Decreto Legislativo que, “Concede Título de Cidadão Dorense, ao Senhor PABLO BARROS COUTINHO, e dá outras providências”.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, não encontra qualquer impedimento quanto a sua tramitação.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA
SENHORA DAS DORES/SE**, em 14 de março de 2023.

Presidente – EVANDRO DA SILVA SANTOS

Relator – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Membro – HERMERSON SANTOS DE JESUS